LEI Nº 7.995, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina *Wilson Jacó de Sousa* as ruas 08 e 18, localizadas no Bairro Afonso Queiroz.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada *Wilson Jacó de Sousa* as ruas 08 e 18, localizadas entre as quadras 30, 31, 41, 42, 85, 86, 87 e 88, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3° Fica revogada a Lei n.° 7.856, de 23 de outubro de 2019.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de novembro de 2020, 132° ano da República e 152° ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal